



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº ____/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS
DE TERRENOS URBANOS
LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder **TÍTULOS DEFINITIVOS** de propriedade de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas, em favor de:

I- Antonio Ferreira Viana, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 134.894-SSP/MA e CPF nº 090.248.592-04; endereço do terreno: Av. Fortaleza, Quadra 167, Lote 56, Bairro Rio Verde; Processo Administrativo nº 10.754;

II- Wiljeder de Sousa Cortes, brasileiro, divorciado, RG nº 1902173 SEGUP/PA e CPF 288.001.842-00; endereço do terreno: Rua "G", Quadra 56, Lote 28, Bairro União; Processo Administrativo nº 10.775.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas - PA, 10 de Dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal